



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
22 de novembro de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.833 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49. 614,90 (quarenta e nove mil seiscientos e quatorze reais e noventa centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$1.000,00

Elemento da Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 500,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vantag. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 25.000,00

03.10.301.0014.2.120 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População

Elemento da despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.014,90

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretária de Saúde

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pes. Civil..... R\$20.000,00

Elemento da Despesa: 3.1.90.94.00–Indenizações Trabalhistas.....R\$ 2.000,00

05.08.243.0016.2.063 – Manter Conselho Tutelar

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. –Pes. Física.....RS100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária e excesso de arrecadação:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....RS1.500,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.120 – Proporcionar Atendimento Odontológico á População

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas–Pes. Civil.....R\$ 22.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Excesso de arrecadação proveniente do recurso do Bl. de Atenção Básica.....RS 25.000,00


Excesso de arrecadação proveniente do recurso Saúde Bucal do Estado..... R\$ 1.014,90

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de Novembro de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e-Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro